

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 2.451 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Títulos	Valor unitário	Valor total	Observação
I – Cursos de Graduação			
a) Licenciatura Plena	5,0	5,0	
b) Bacharelado ou Titulado	4,0	4,0	
II - Cursos de Pós Graduação			
a) Doutorado	10,0	10,0	
b) Mestrado	9,0	9,0	
c) Curso de Especialização Lato Sensu em área de interesse da educação, conforme legislação do ensino superior	3,0	3,0	Item “c”– No enquadramento até 31/7/2015, será considerado o total de 9,0
III - Cursos e eventos na área de interesse da educação			
a) extensão universitária com carga horária mínima de 30h	0,5	1,0	Item “a” - extensão 100h: pontuação válida a partir do enquadramento em 13/12/2014.
extensão universitária com carga horária mínima de 100h	1,5	3,0	
b) cursos:			
– promovidos pelos órgãos da SME, com carga horária mínima de 12h	1,0	4,0	Item “b” – pontuação de cursos realizados até 31/12/2014.
– promovidos por entidades sindicais representativas da educação no Município de SP, com carga horária mínima de 12h, e demais órgãos públicos da PMSP, homologados pelo órgão técnico da SME	0,5	3,0	
- cursos na modalidade a distância promovidos por entidades sindicais representativas da educação no Município de SP, e homologados pelo órgão Técnico da SME	0,5	2,0	
c) Ações de Formação - cursos presenciais ou à distância, laboratórios e grupos de pesquisa do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de SP - CEUFOR			Item “c” –pontuação válida a partir do enquadramento em 13/12/2014.
– promovidos pela oferta direta da SME: presencial com carga horária mínima de 12h; a distância com carga horária mínima de 20h;	1,0	6,0	
– promovidos pela UAB/cursos de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h;	2,0	6,0	
– promovidos por rede de parcerias: presencial com carga horária mínima de 12h; a distância com carga horária mínima de 20h;	0,5	3,0	
d) participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, jornadas, Fóruns e ciclos de palestras promovidos, reconhecidos ou patrocinados pelo órgão técnico da SME, com carga horária mínima de 8 horas, na condição de participante ou conferencista/debatedor	0,2	0,6	Item “d” - participação realizada até 31/12/2014.
e) participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, jornadas, fóruns e ciclos de palestras promovidos:			Item “e”- participação realizada a partir de 01/01/2015.
e.1)na condição de ouvinte/participante, com carga horária mínima de 8h:			
1-promovidos pela oferta direta da SME - CEU-FOR	0,3	0,9	
2-promovidos pela rede de parcerias - CEU-FOR	0,2	0,6	
3-promovidos por entidades sindicais	0,2	0,6	
e.2)na condição de palestrante, conferencista ou debatedor, com carga horária mínima de 4h:			
1-promovidos pela oferta direta da SME - CEU-FOR	1,0	2,0	
2-promovidos pela rede de parcerias - CEU-FOR	0,5	1,0	
3-promovidos por entidades sindicais	0,5	1,0	
IV - Trabalhos realizados em área de interesse da educação			
a) autoria de livros de natureza científica, didática ou literária	2,0	3,0	
b) artigos publicados em livros ou periódicos de natureza científico-cultural	1,0		
V- Certificado de Valoração Profissional	Na forma a ser regulamentada		
VI - Resultado de Av. de Desempenho			
VII - Participação em atividades escolares/regência no Ensino Municipal			
a) regência de classe - referente ao próprio cargo	0,3 por mês		Itens “d” e “e” - Projetos realizados até 31/12/2013.
b) atividades com a Comunidade:			
Como membro do CE, APM ou outras instituições auxiliares (por gestão)	0,5	2,0	
c) projetos pedagógicos desenvolvidos nos termos da portaria específica	2,0	6,0(dois por ano)	
d) mérito por docência em classes envolvidas nos Projetos “Toda Força ao 1º ano do Ciclo I - TOF”, “Projeto Intensivo no Ciclo I - PIC - 3º ano” e “Projeto Intensivo no Ciclo I - PIC - 4º ano”	2,2 por ano		
e) regência de turmas de Recuperação Paralela e participação em atividades do Programa Ampliar	2,0	4,0	
f) mérito por docência em classes do Ciclo de Alfabetização para Professores participantes do PNAIC	2,2	6,6	
g) mérito por regência em turmas do Projeto de Apoio Pedagógico Complementar com aulas atribuídas como JEX, bem como mérito por regência em turmas de projetos de ampliação de jornada do educando integrantes do Programa Mais Educação São Paulo			
1) mínimo de 144h (8 meses completos)	2,0	6,0	
2) mínimo de 72h (4 meses completos)	1,0		
h) mérito por atividade supervisora para professor-supervisor do PIBID	0,5		
i) Programa Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede	2,0	4,0	
VIII- Regência de classe com o professor municipal em entidades conveniadas coma SME e em CCI’s - Referente ao próprio cargo	0,3 por mês		
IX - Prestação de serviços técnico-educacionais e exercício de atividades de assessoria, assistência, encarregado, direção, chefia, planejamento, coordenação, orientação técnica e supervisão em Unidades, Órgãos Centrais e Regionais da SME, inclusive como readaptados e Auxiliares de Direção	0,3 por mês		
X- Exercício de mandato sindical no âmbito da PMSP	0,2 por mês		